



DECRETO Nº 076/2012

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.843 de 02 de abril 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.634,62 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

| | | |
|---------------------|--|------------------|
| 1100 | SECRETARIA MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE | |
| 1101 | - COORDENAÇÃO GERAL | |
| 1101.2012200091.003 | - Aquisição de Equipamentos para a UEM | |
| | - FONTE DE RECURSOS 33842 | |
| 7872/4.4.90.52.00 | - Equipamentos e Material Permanente | 17.634,62 |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 7873/4.4.90.52.00 | - Equipamentos e Material Permanente | 27.000,00 |
| | TOTAL..... | 44.634,62 |

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 17.634,62 (dezesete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), Superávit Financeiro(saldo das disponibilidades financeiras liquidas), da fonte de recursos 33842 sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2011

b) para o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

| | | |
|---------------------|--|------------------|
| 0800 | - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO | |
| 0802 | - DIRETORIA DE OBRAS | |
| 0802.2369100081.068 | - Reforma, Ampliação do IBC | |
| | - FONTE DE RECURSOS 01000 | |
| 1327/4.4.90.51.00 | - Obras e Instalações | 27.000,00 |
| | TOTAL..... | 44.634,62 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 076/2012

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

| | |
|---------------------------------------|-------|
| PÚBLICO MUNICIPAL DE UMUARAMA | |
| DE | DE Nº |
| 05 / | 05 / |
| DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO | |



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Abril 12042
DE Nº 9.445
UMUARAMA, 04 de 04 12042
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO